



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA  
25 DE FEVEREIRO DE 2025  
7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

---

Em 2º turno de discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 118, DE 2024** – Ratifica o protocolo de intenções consolidado no estatuto do CIASOP - Consórcio Público Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná e dá outras providências.

**Proponente:** Poder Executivo Municipal

**Quórum:** Maioria simples

---

Em 2º turno de discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 2025** – Dispõe sobre a concessão administrativa de parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa.

**Proponente:** Poder Executivo Municipal

**Quórum:** Maioria absoluta

---

Em 2º turno de discussão e votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2025** – Altera dispositivos da Resolução nº 13, de 14 de dezembro de 2018 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

**Proponente:** Mesa Diretora

**Quórum:** Dois terços dos membros

O Projeto recebeu a Emenda nº 1, de 2025

---

Em turno único de discussão e votação a **MOÇÃO Nº 4, DE 2025** – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.827 de 2019, de autoria do Deputado Federal Célio Studart (PV-CE), que dispõe sobre o piso salarial do assistente social.

**Proponente:** Vereador Policial Madril/Progressistas

**Quórum:** Maioria simples

---

**Edson Souza**  
1º Secretário

**Tiago Almeida**  
Presidente